

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2330

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **EDITAL**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

*Convocação para a Primeira Sessão
Extraordinária do ano de 2026 nos termos da
LOM e do Regimento Interno.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN,
biênio 2025-2026, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a requisição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
versando sobre convocação de Sessão Extraordinária;

CONSIDERANDO a necessidade da Casa em trazer a pauta PL's de autoria do Poder
Executivo e do Poder Legislativo; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2026, do Gabinete da Prefeita, enviado em 22 de
janeiro de 2026, que solicita Sessão Extraordinária;

RESOLVE:

C O N V O C A todos os Edis que compõe a Casa, nos termos do Artigo 8º do
Regimento Interno, para a participação na quarta **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de
2026, a realizar-se **no dia 27 de janeiro de 2026, às 09h, NO FORMATO REMOTO**, com
link disponibilizado no grupo oficial do *WhatsApp* do Poder Legislativo Municipal, a fim de
deliberar a seguinte pauta:

A) **Projeto de Lei Ordinário nº 001/2026:** Dispõe sobre a equiparação do salário
mínimo nos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais.

B) **Projeto de Lei Ordinário nº 002/2026:** Estabelece o vencimento dos Agentes de
Combate às Endemias (ACE) e dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de



Jardim do Seridó/RN para o ano de 2025, conforme o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, e dá outras providências.

C) **Projeto de Lei Ordinário nº 003/2026:** Dispõe sobre a concessão do auxílio alimentação aos Servidores Efetivos, Comissionados ou Contratados Temporários do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV.

D) **Projeto de Lei Ordinário nº 004/2026:** Dispõe sobre reajuste no vencimento de cargos efetivos e funções específicas e dá outras providências.

E) **Projeto de Lei Ordinário nº 005/2026:** Autoriza o Município de Jardim do Seridó a renovar o Convênio nº 001/2025 firmado com a ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE DR. RUY MARIZ, visando a oferta de serviços de saúde à população local, no âmbito do Hospital Maternidade Dr. Ruy Mariz.

F) **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026:** Altera, consolida e reorganiza os arts. 5º e 6º da Lei nº 742, de 22 de abril de 2005, cria, transforma e amplia cargos comissionados no âmbito do Poder Executivo Municipal, atualiza valores remuneratórios e dá outras providências.

G) **Projeto de Lei Ordinário nº 001/2026- do Poder Legislativo:** Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação concedido vereadores e servidores da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Edifício “Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros”, Jardim do Seridó/RN, 23 de janeiro de 2026.

OZIRES BORGES VILAR NETO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro
CEP 59.343-000 | CNPJ: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3472-2388 | E-mail: camara.js@hotmail.com

Publicado por:
2 Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 34081062